

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 03/2025 - PROCESSO Nº 07/2025

Objeto: *Aquisição de 02 (dois) conjuntos motorreductores.*

Conforme autorização prévia datada de 07/04/2025 e pesquisa de preços, considerando as justificativas apresentadas, a existência do interesse público, os recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços e, ainda, os demais apontamentos e documentos que constam no processo administrativo em epígrafe, **AUTORIZO** que se realize a contratação da empresa **PRO-INT REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.260.411/0001-54, pelo valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, através de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e amparado pelo disposto no Art. 36 do Decreto Executivo n.º 220, de 10 de Abril de 2023.

Insta frisar que o fornecedor foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração, e apresenta toda a documentação referente a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Os valores estão adequados aos praticados no mercado, considerando-se o ramo do objeto, as condições de fornecimento e os orçamentos constantes no processo.

A aquisição deverá ser realizada com os recursos na seguinte dotação, classificada no orçamento geral deste exercício:

21.03.00	<i>Estação de Tratamento de Água - ETA</i>
17.512.5007.2450	<i>Manutenção dos Serviços da ETA</i>
4.4.90.52.30	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>
	<i>Máquinas e Equipamentos Energéticos</i>

Justificada assim a dispensa de licitação, **DETERMINO** que o Setor de Compras e Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e providencie o necessário, nos moldes da legislação vigente.

Lençóis Paulista, 17 de abril de 2025.


RAILSON RODRIGUES
– Diretor-Presidente do SAAE –